



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4057 ENT.: 3995 PROC. Nº:	12/07/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2091/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 3890, datado de 12 de julho de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Entrada n.º 3995  
Data: 12-07-2013

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 2955/SEAPI	22/05/2013	N.º: /2012 ENT.: /2012 PROC. N.º:	

**ASSUNTO:** Resposta à pergunta n.º 2091/XII/2ª, de 22 de maio de 2013  
«Despedimento coletivo na loja Intermaché de São Bartolomeu de Messines (concelho de Silves)»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 2091/XII/2ª, de 22 de maio de 2013, formulada pelo Senhor Deputado Paulo Sá, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

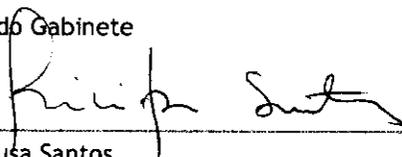
- Os serviços da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) realizaram uma visita inspetiva à empresa, constatando que devido a litígios insanáveis entre a empresa e a “casa mãe”, esta não dispõe de mercadorias para venda, não havendo justificação económica para se manter em funcionamento.
- A empresa decidiu não proceder ao encerramento imediato e iniciar um processo de despedimento coletivo, estando previstas as respetivas notificações.
- O processo de despedimento coletivo foi remetido à Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), aguardando-se a respetiva regularização procedimental (uma vez que se encontra incompleto) para agendamento da reunião da fase de informações e negociação.
- Encontra-se ainda por pagar a retribuição do mês de maio de 2013, que não vai ser paga na totalidade, estando previsto o pagamento de apenas 400 euros por trabalhador.
- Atenta a gravidade da situação económica e financeira da empresa, encontra-se em avaliação o seu pedido de insolvência.
- Pelo exposto, será mantido o acompanhamento de todo o processo pelos serviços da ACT, com a formalização dos procedimentos inspetivos adequados.
- Quanto a eventuais apoios nacionais ou comunitários recebidos pela empresa para formação profissional, informa-se que a Fordis Portugal, é uma Associação de Formação para a Distribuição,

cujo objetivo é planejar, conceber, organizar e desenvolver formação profissional para todos os colaboradores das empresas associadas ao Grupo “Os Mosqueteiros”.

- A Fordis Portugal candidatou-se ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH) no âmbito das tipologias de intervenção “Formações Modulares Certificadas” e “Formação para a Inovação e Gestão”, tendo apresentado 7 candidaturas, as quais mereceram decisão de indeferimento por parte do POPH.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



---

Filipa Sousa Santos